



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 3074-CEPE, de 02 de abril de 2008.

**APROVA O PROJETO DE PESQUISA
QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 07158214-2 e,

CONSIDERANDO o término do mandato dos Conselheiros integrantes do CEPE, em 29 de março de 2008;

RESOLVE, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado ANÁLISE PROTEÔMICA DE CÉLULAS ENDOTELIAIS INFECTADAS COM O VÍRUS DA DENGUE. Coordenadora: Prof.ª Maria Erivalda Farias de Aragão, do Centro de Ciências da Saúde - CCS. Vigência: 03/2007 à 02/2009.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 02 de abril de 2008.

**Prof. João Nogueira Mota
Reitor em exercício**